



# **MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA**

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



**PORTARIA Nº 2.671/2024,**

de 04 de junho de 2024.

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA RESPONDER PELA EXECUÇÃO DO SISTEMA AUDESP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCESP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica designado o servidor municipal **DANIEL CESAR DO AMARAL**, Escrivão, portador do RG nº. 57.187.892-1 SSP.SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 465.463.068-67, para responder pela execução do Sistema AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP.

**Artigo 2º** - O responsável ora designado receberá uma gratificação na importância de 90 (noventa) UFM's, conforme Artigo 83, da Lei Complementar nº 843/2023 de 19 de dezembro de 2023 e o Artigo 1, Inciso 5, da Lei Complementar 859/2024 de 20 de fevereiro de 2024.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.  
Paulistânia-SP, 04 de junho de 2024

**Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRO:**

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 2.671/2024, em fls. 58, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 04 de junho de 2024.

**Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO**  
**Procurador Jurídico**

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca  
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com  
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP  
site: [www.paulistania.sp.gov.br](http://www.paulistania.sp.gov.br)